

ARCVR

ASSOCIAÇÃO REGIONAL
DE CICLISMO DE VILA REAL



**FEDERAÇÃO
PORTUGUESA
DE CICLISMO**

ARCVR

ASSOCIAÇÃO REGIONAL
DE CICLISMO DE VILA REAL

REGULAMENTO DA TAÇA REGIONAL DE XCM DA ARCVR 2026

VERSÃO APROVADA EM REUNIÃO DA DIREÇÃO EM

6.02.2026

1. Introdução

1.1. **A TAÇA REGIONAL DE XCM DA ARCVR 2026** é um troféu oficial da Associação Regional de Ciclismo de Vila Real.

1.2. As provas da **TAÇA REGIONAL DE XCM DA ARCVR** disputam-se em conformidade com os Regulamentos da UCI (provas internacionais), da UVP-FPC e com o presente regulamento, sendo o colégio de comissários a única entidade responsável pela aplicação dos mesmos.

1.3. **A TAÇA REGIONAL DE XCM DA ARCVR** é composto por um conjunto de 5 provas, conforme calendário disponível no web site da Arcvr (www.arcvr.com).

1.4. Data e local das provas:

- 1ª Prova – 22 de Março, 2026 – Sabrosa
- 2ª Prova - 12 de Abril, 2026 - Ribeira de Pena
- 3ª Prova - 3 de Maio, 2026 - Chaves
- 4ª Prova - 17 de Maio, 2026 - Lamego
- 5ª Prova - 5 de Julho, 2026 - Montalegre

1.5. Apenas os atletas portadores de Licença Competição poderão participar no Taça Regional de Maratonas.

2. Inscrições

2.1. As inscrições devem ser efetuadas diretamente através do sistema de inscrições on-line disponibilizado no web site da UVP/FPC (www.fpciclismo.pt) até às **23h59** da **terça-feira** anterior à realização da prova.

2.1.1. As **referências Multibanco têm um prazo de validade de 24 horas**, findo o qual o atleta é automaticamente retirado da lista de inscritos. As inscrições deverão ser pagas obrigatoriamente **até 24 horas após o encerramento das inscrições** no site da UVP-FPC. Não serão aceites quaisquer inscrições após este prazo.

2.1.2. As inscrições pagas podem ser anuladas até às 24 horas da sexta-feira anterior à realização da prova. Deverá ser enviado um e-mail para mtbevents@fpciclismo.pt, a indicar nome, número de licença do atleta e a prova em questão. Neste caso aplica-se uma taxa administrativa de 5€.

2.1.3. As inscrições dos atletas não federados, CPT ou filiação diária, deverão ser realizadas de acordo com o previsto no guia técnico da prova.

2.1.4. Qualquer atleta que se inscreva numa prova e não confirme, a presença ou não participe na mesma, fica sujeito ao pagamento de uma taxa extra de inscrição no valor de **5 euros** na próxima prova em que participe. A reincidência mais 10€,

2.1.5. Esta taxa extra reverte a favor da Associação Regional de Ciclismo de Vila Real.

2.1.6. Pode ficar isento de pagamento dessa taxa no caso de apresentar uma justificação médica válida, ou outra, para a não participação na prova que se inscreveu.

2.2. Confirmação das Inscrições

2.2.1. A confirmação das Inscrições, verificação de licenças e autorizações por parte do Colégio de Comissários, bem como a atribuição dos dorsais para todas as categorias decorrem no secretariado da prova no seguinte horário:

Horários/ secretaria	Dia anterior à prova	Dia da prova
Abertura	16 Horas	2h00 antes da partida
Fecho	20 Horas	0h45 antes da partida

A confirmação das inscrições deverá, obrigatoriamente, ser realizada pelo treinador da equipa/diretor que fará a confirmação e levantamento de placas/dorsais/chips de todos os elementos da equipa em simultâneo.

2.3. Reunião dos Diretores Desportivos

A reunião com a organização, colégio de comissários e diretores desportivos decorrerá de acordo com o previsto no Guia Técnico da prova.

2.4. Taxas

2.4.1. A taxa de inscrição em cada prova da **TAÇA REGIONAL DE XCM DA ARCVR** para atletas com licença desportiva da UVP-FPC é de 15€. Fora de prazo Inscrições até Sexta-feira terá uma taxa de 17€ a reincidência será de 25€.

2.4.2. Os atletas com licença “Paraciclista” estão isentos de taxa de inscrição. **O dorsal anual também não terá custo.**

2.4.3. **Os atletas portadores de uma licença UCI filiados numa federação estrangeira têm uma taxa de 15€ (de igual forma aos filiados nacionais UVP-FPC).** Fora de prazo Inscrições até Sexta-feira terá uma taxa de 17€ a reincidência será de 25€.

3. Atribuição dorsais/frontais

3.1. Designa-se por dorsal frontal, a placa com o número do atleta a aplicar na bicicleta e por dorsal traseiro, o número aplicado nas costas do atleta.

3.1.1. O frontal/dorsal tem o modelo próprio que permite identificar com facilidade qual o percurso a cumprir e a categoria do atleta; este tem um custo **anual de 10 € dorsal frontal e de costas e o chip.**

3.1.2. O frontal/dorsal tem dimensão mínima 16x16cms.

3.1.3. Identificação do percurso a cumprir situa-se na parte central do frontal/dorsal onde se enquadra o número do atleta com dimensão de 16x8cms:

- Percurso Maratona Elite: fundo branco;
- Percurso Maratona Curta: fundo castanho;
- Percurso Meia-Maratona: fundo verde;

3.1.4. Identificação da categoria do atleta é representada na parte superior esquerda com dimensão de 8x5cms, cujas cores estão definidas na grelha do ponto 3.1.3.

3.1.5. Atletas Paraciclistas tem a designação da categoria inserida neste espaço, ou seja, “D” ou “C”.

3.1.6. Atletas Masculinos Masters têm a designação da categoria inserida neste espaço, ou seja, “30”, “35”, “40”, “45”, “50”, “55”, “60” ou “65”.

3.1.7. Atletas Femininas Masters têm número do frontal/dorsal de cor azul ou cinzento, quer sejam, M30, M40 ou M50, respetivamente.

3.1.8. Atletas E-MTB têm a designação da categoria inserida neste espaço, ou seja, EM (masculino) e EF (feminino).

3.1.9. Atletas não federados ou CPT têm espaço de identificação de categoria com divisão na diagonal em que a parte inferior é sempre laranja e parte superior é da cor da categoria em causa.

3.1.10. Os espaços reservados ao organizador correspondem ao “Logotipo da Prova” no canto superior direito com 8x5cms e o espaço para publicidade para aplicação de logotipos de patrocinadores.

- Dorsal tipo para provas de Atletas Federados:

3.2. A atribuição dos números de frontal/dorsal aos atletas deve seguir a ordem da grelha para cada prova:

Os participantes com licença FPC-Competição UVP terão de efetuar a sua inscrição no site da FPC (Federação Portuguesa de Ciclismo (fpciclismo.pt)) Nesta Classe os atletas terão que solicitar ainda a ARCVR um dorsal anual, ate terça feira da semana da prova. **Custo dorsais e chip 10€ (Substituição 15€).**

Classe	Idade	Dorsal
Elites Masculinos	> de 19 anos	1-39
Elites Femininos	> de 19 anos	700-710
Master 30 Masc.	Dos 30 aos 34 anos	300-349
Master 30 Fem.	Dos 30 aos 39 anos	750-759
Master 35 Masc.	Dos 35 aos 39 anos	350-390
Master 40 Masc.	Dos 40 aos 44 anos	400-449
Master 40 Fem.	Dos 40 aos 49 anos	760-769
Master 45 Masc.	Dos 45 aos 49 anos	450-498
Master 50 Masc.	Dos 50 aos 54 anos	500-531
Master 50 Fem.	Dos 50 aos 69 anos	770-775
Master 55 Masc.	Dos 55 aos 59 anos	550-589
Master 60 Masc.	Dos 60 aos 64 anos	600-621
Master 65 Masc.	= * 65 anos	600-621
E-MTB M e F	> de 19 Anos	680-690
Paraciclismo C, D	> de 19 Anos	800-810

4. Distâncias

4.1. Distância e tempo de prova

4.1.1. As provas da **TAÇA REGIONAL DE XCM DA ARCVR** para as categorias masculinas, (elites, Masters 30, 35, 40 e 45) terão um percurso entre 65 e 80 km cujo percurso chamaremos de **“Maratona Elite”**.

4.1.2. Para as categorias Masculinas M50, M55, M60, M65, todas as categorias Femininos e Paraciclismo, E-MTB M e F, Sub17 e Sub19 o percurso será mais curto, com uma distancia máxima de 50kms de distância, cujo percurso chamaremos **“Maratona Curta”**,

4.2. Percurso

4.2.1. Só é permitido à organização utilizar o percurso **“Maratona Curta”** para as provas de atletas não federados nas categorias equivalentes ao regulamentado no ponto 4.1.2 ou para outras categorias a definir pela organização, desde que o horário de partida destes, seja superior a 15 minutos em relação ao horário de partida da Taça de Regional de XCM.

4.2.2. Os painéis de informação de divisão de percursos e sinalética adicional deve respeitar as cores definidas para cada prova conforme ponto 3.1.3.

4.2.3. Os tracks da Maratona elite e Maratona curta serão disponibilizados pelo organizador 10 dias antes da prova. Não obstante, que no decorrer desses 10 dias, poderão surgir alterações de última hora, que serão informadas previamente na reunião de diretores.

4.3. Grelha de partida / controlo / horários

4.3.1. A partida é dada com intervalo de tempo entre categorias:

- 09h15 – e-mtb masculinos e femininos
- 09h20 – todas as categorias femininas e paraciclistas
- 09h30 – elites, masters 30, 35, 40 e 45
- 09h35 – masters 50, 55, 60 e 65
- 09h40 – trofeu regional de meias maratonas, maratona e meia maratona não federada

Estes horários poderão ser modificados em concordância com o colégio de comissários devido a condições meteorológicas adversas ou outras situações imprevistas.

4.3.2. A partida das provas de atletas não federados é sempre após a partida da **TAÇA REGIONAL DE XCM ou do Trofeu Regional de meias maratonas**, podendo existir intervalo de tempo numa decisão da responsabilidade da organização.

4.3.3. O Acesso à grelha de partida será organizado através do sistema de **Boxes** e será controlado pelos Comissários e elementos da organização devidamente formados pelo Presidente do Colégio de Comissários para tal:

- **Abertura das Boxes:** 30 Minutos antes da hora de partida;

- **Fecho das Boxes:** 5 Minutos antes da hora de partida.

4.3.3.1. Os atletas que cheguem depois do fecho das Boxes serão colocados na final da última grelha de partida.

4.4. Organização das Boxes

OBS: As Boxes podem ser alteradas conforme o nº de atletas presentes, o presidente do colégio de comissários dará essa informação de como vão ser colocados os atletas nas várias boxes:

- **BOX 1:** E-MTB (Meias Maratona, Maratona)
- **BOX 2:** Todas as categorias femininas e paraciclistas
- **BOX 3:** ELITES/M30/M35/M40/M45
- **BOX 4:** M50/M55/M60/M65
- **BOX 5:** Trofeu regional de meias maratonas, maratona e meia maratona não federada

Os atletas da categoria E-MTB partem 15 minutos antes do início das provas devem dirigir-se a frente das boxes onde serão controlados e dali ser dada a partida.

5. Partida

5.1. Controlo de Passagem

5.1.1. Os locais de Controlo de Passagem são decididos pelo colégio de comissários, cuja não passagem de um atleta dita a sua desclassificação da prova por incumprimento do percurso.

5.1.2. Os corredores que passem em qualquer posto de controlo com mais de **1:30h horas de atraso** em relação ao primeiro atleta (da mesma categoria) a passar nesse posto, serão desclassificados.

5.1.3. O controlo de chegada **encerra 1:30 horas** após a chegada do vencedor de cada categoria.

5.1.4. Todos os atletas que terminarem a prova depois do controlo encerrado serão colocados na grelha da classificação por ordem de chegada como atletas não classificados (não serão atribuídos pontos a estes atletas).

5.1.5. A falta de passagem no Controlo 0 (Zero) antes da partida, conferido no final da prova, dita a desclassificação.

6. Chegada

6.1. A chegada ocorre quando o boyau/pneu da roda da frente toca o plano vertical elevado no início da linha de chegada. Neste âmbito, o foto-finish é determinante.

6.2. Salvo disposição contrária, a chegada pode igualmente ser constatada por qualquer meio técnico apropriado e aceite pelo Colégio de Comissários.

6.3. Inscrição “**CHEGADA/META**” deve ser fixado por cima da linha de chegada a atravessar a estrada ou o percurso. Em caso de desaparecimento ou dano do pano, a linha de chegada é assinalada com uma bandeira aos quadrados pretos e brancos.

7. Classificações

7.1. Classificação Individual por prova

7.1.1. Será efetuada uma classificação por categoria por prova (ver categorias 3.2).

7.1.2. Os pontos a atribuir por prova por categoria são os seguintes:

Classificação	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º	13º	14º	15º	16º	17º	18º	19º	20º
Pontos	300	250	200	180	160	140	130	120	110	100	95	90	85	80	75	70	65	60	55	50
Classificação	21º	22º	23º	24º	25ª	26º	27º	28º	29º	30º	31º	32º	33º	34º	35º					
Pontos	45	40	35	30	28	26	24	22	20	18	16	14	12	10	5					

7.2. Classificação Geral Individual

7.2.1. A Classificação final de cada corredor é estabelecida pelo somatório de todos os resultados conquistados no total das provas integradas da **TAÇA REGIONAL DE XCM DA ARCVR**, independentemente do número de participações.

7.2.2. Em caso de igualdade de pontuação na classificação geral da **TAÇA REGIONAL DE XCM DA ARCVR**, os corredores serão desempatados em função do maior número de primeiros lugares, segundos lugares e assim sucessivamente. Se ainda assim se mantiver o empate, o critério a utilizar será o melhor classificado na última prova disputada.

7.2.3. Não há classificações gerais para as categorias de não federados, CPT ou filiação diária.

7.2.4. Para ser declarado vencedor da TAÇA REGIONAL DE XCM DA ARCVR, um atleta tem de somar o maior número de pontos.

7.2.5. Na última prova da Taça Regional de XCM da ARCVR, que se vai disputar em Montalegre, a pontuação final será a dobrar.

7.3. Classificação por Equipas por prova

7.3.1. Haverá uma classificação por Equipas Elite e Equipas Master por prova.

7.3.2. A Classificação por **Equipas Elite** integra as categorias Elite Masculina e Feminina;

7.3.3. A Classificação por **Equipas Master** integra as categorias Masculinas M30, M35, M40, M45, M50, M55, M60, M65 e as categorias Femininas M30F, M40F e M50F;

7.3.4. As categorias de E-MTB e Promoção não contam para a classificação por equipas.

7.3.5. A **classificação por equipas** será estabelecida com base nos três melhores resultados individuais obtidos nas várias categorias em prova.

7.3.6. Para a **Classificação por Equipas** contarão apenas as categorias que participem nas categorias masculinas no mínimo cinco (5) corredores e nas categorias femininas no mínimo três (3) corredoras.

7.3.7. A tabela de pontuação das equipas será igual à tabela de pontuação dos corredores.

7.3.8. Em caso de empate, beneficia a equipa com maior número de primeiros lugares dos seus corredores, maior número de segundos lugares e assim sucessivamente, nos três atletas que classificam (ver ponto 6.1.2). Se o empate persistir, utiliza-se o critério do escalão mais alto.

7.3.8.1. Ordem dos escalões para efeito de desempate:

Classificação ELITE

1º ELITES Masculinos

2º ELITES Femininas

Classificação MASTER

1º MASTERS 30 Masculinos

2º MASTERS 30 Femininas

3º MASTERS35 Masculinos

4º MASTERS40 Masculinos

5º MASTERS40 Femininas

6º MASTERS45 Masculinos

7º MASTERS50 Masculinos

8º MASTERS 50 Femininas

9º MASTERS55 Masculinos



ASSOCIAÇÃO REGIONAL
DE CICLISMO DE VILA REAL

10º MASTERS60 Masculinos

11º MASTERS65 Masculinos

7.3.9. A classificação individual dos atletas Paraciclistas e E-MTB não contará para a classificação por equipas.

7.4. Classificação geral por Equipas

7.4.1. A Classificação geral por Equipas Elite e Master obtém-se pela soma dos pontos conquistados por cada equipa no total das provas da **TAÇA REGIONAL DE XCM DA ARCVR**, independentemente do número de participações.

7.4.2. Em caso de empate, beneficia a equipa com maior número de primeiros lugares da equipa, maior número de segundos lugares e assim sucessivamente. Se o empate persistir, beneficia a equipa com maior número de primeiros lugares dos corredores da equipa, maior número de segundos lugares e assim sucessivamente.

7.5. Cerimónias Protocolares

7.5.1. Em cada prova serão atribuídos prémios aos 1º, 2º e 3º classificados de cada classe.

7.5.2. O colégio de comissários tem de publicar pelo menos 15 minutos antes das cerimónias protocolares, uma classificação provisória dos atletas contemplados na cerimónia protocolar.

7.5.3. A cerimónia protocolar terá lugar no final da corrida, devendo realizar-se 15 minutos após a chegada do último atleta de “pódio” classificado entre todas as categorias, ou em hora definida pelo organizador previamente e presente no Guia Técnico da prova, não podendo nunca ser antecipada no horário previsto.

7.5.4. É obrigatória a presença dos 3 primeiros classificados de cada categoria e das 3 primeiras equipas da prova.

7.5.5. *A não presença por parte dos atletas e equipas contempladas na cerimónia protocolar implica perda dos pontos para a Taça, tanto individual como por equipas, além das sanções previstas na tabela dos incidentes de corrida, artigo 4.20.001 do Título 4 do Regulamento da UCI, salvo situações devidamente justificadas pelos corredores ou pelos seus Diretores Desportivos e aceites pelo Presidente do Colégio de Comissários.*

7.5.6. Os atletas contemplados na cerimónia protocolar deverão obrigatoriamente envergar o equipamento de competição das suas equipas e usar sapatos de competição ou sapato desportivo tipo sapatilha (ténis). É proibido o uso de chinelos óculos ou qualquer tipo acessórios ou publicidade além da constante do equipamento acima referido.

7.5.7. Está autorizada a utilização de boné exclusivamente com publicidade alusiva a sponsors oficiais do clube ou ao próprio clube.

7.5.8. Não é permitida a exibição de bicicletas na frente do pódio

7.5.9. *O incumprimento dos anteriores é sancionado de acordo com a tabela dos incidentes de corrida, artigo 4.20.001 do Título 4 do Regulamento da UCI.*

7.5.10. Ao pódio subirão, em representação da equipa, apenas um elemento (treinador, diretor ou atleta) devidamente identificado com as cores da equipa.

7.6. Cerimónia final

A camisola de Vencedor da **TAÇA REGIONAL DE XCM DA ARCVR 2026**, será atribuída ao primeiro classificado de cada classe e trofeus ou medalhas aos 1º, 2º e 3º classificados em cerimónia a realizar pela ARCVR.

8. Acessórios

O uso de microcâmaras de filmar montadas nos capacetes, bicicletas ou qualquer parte do corpo dos atletas não é permitido em competição. A UVP-FPC autorizará a utilização de microcâmaras, exclusivamente, á empresa produtora de TV oficial do evento.

9. Parque de equipas

Cada equipa que pretenda um espaço para estrutura no parque de Equipas de cada prova, terá de efetuar uma reserva para o organizador local até às 18h00 de Quinta-feira antes da prova, por fax ou e-mail, mencionando o espaço pretendido e a matrícula da viatura. O Diretor de Equipa deve levantar as respetivas credenciais no secretariado da prova antes de entrar no parque de Equipas.

Entende-se por estrutura tenda, viatura decorada com os patrocinadores da Equipa e stand.

10. Conduta de participantes em provas de ciclismo

10.1. Todo o licenciado deve ter sempre uma postura correta e comportar-se convenientemente em todas as circunstâncias, mesmo fora das provas. Deve abster-se de vias de facto, de ameaças e injúrias e de qualquer outro comportamento indecoroso ou que coloque em perigo outra pessoa. Não pode, seja por palavras, gestos, escritos ou de qualquer outra maneira, ofender ou pôr em causa a honra dos outros licenciados, dos oficiais, patrocinadores, Federações, UCI e do Ciclismo em geral. O direito à crítica deve ser exercido de forma razoável e fundamentada e com moderação.

10.2. Todo o licenciado é obrigado a participar, seja a que título for, nas provas de ciclismo de uma maneira desportiva e leal. Deve contribuir de uma forma leal para o sucesso

desportivo das provas.

- 10.3. Os corredores devem defender a sua sorte desportivamente. Qualquer combinação ou comportamento tendentes a falsear ou prejudicar o sentido da competição são proibidos.
- 10.4. Os corredores devem respeitar a maior prudência, são responsáveis pelos acidentes que possam causar. Os corredores devem cumprir as disposições legais do país onde a prova se disputa no que diz respeito ao seu comportamento na corrida.
- 10.5. Em competição o uso e utilização de recipientes de vidro são proibidos.

11. Camisolas de campeão regional da arcvr epoca 2025

- 11.1. Os atletas que na época de **2025** foram campeões regionais de XCM da ARCVR, na sua classe etária, são **obrigados na época de 2026** em todas as provas de XCM da Arcvr a utilizar a **Camisola de Campeão Regional** exceto se forem Campeões Nacionais na vertente XCM ou tenham mudado de classe etária na época transata. ***A não utilização da camisola impede a participação na prova.***